

**PORTARIA N.º 109/2024 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado  
– Regime CRES do Professor Daniel Borini  
Alves - *Campus* União da Vitória.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;  
considerando o protocolo digital nº 21.646.583-0;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Daniel Borini Alves** RG nº 409.XXX.263-9/RS, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de União da Vitória, **em 17/02/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de fevereiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**